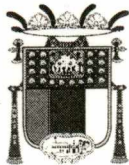


Votação em
24/10/2001



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 765/01

Comissões
Julho

Em, 11/10/2001

Presidente

Projeto de LEI nº 21/01 data 09 / 10 / 01

Assunto: **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Autor: **JOÃO CARLOSSIMÕES**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 05/10/2001
Presidente

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões
De

Em 11/10/2001
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 021/2001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **JACY CARONE ASSAD**, a rua nº 12 localizada no Bairro Padre José de Anchieta.


Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplantamento da rua de que trata o artigo 1º ficarão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 09 de outubro de 2001.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 25/10/2001
Presidente


JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLADO
n.º 765101 Fls. 75 v.
Anchieta-ES 09/10/01
16:45



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer ao: Projeto de Lei n. 021/2001

Autor : João Carlos Simões

Assunto : Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências.

Sr. Presidente:

Na qualidade de relator desta Comissão não vejo nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no presente projeto de lei, motivo pelo qual sou DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2001

Shulênio Mulinari

Relator.

Sr., Presidente,

Os membros desta Comissão acompanham o voto do relator, na íntegra.

Sinfrônio Freire da Cruz

Presidente

Membro ad-hoc

